

RESOLUÇÃO Nº 003 de 15 de julho de 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRATAS DE MATO GROSSO, nos termos do que preceituam os artigos, do Estatuto,

Considerando que devem ser atendidos os interesses do partido DEMOCRATAS quanto à suas prerrogativas, conforme o art. 100 § 1º, ressalvado o direito a ampla defesa e o contraditório previsto no art. 99 deste Estatuto.

Considerando que afim de garantir o direito das minorias, a integridade partidária, assegurar o desempenho político eleitoral partidário, preservar as normas estatutárias, a ética partidária, os princípios programáticos ou a linha político-partidário fixado pelo órgãos superiores conforme preceitua o artigo 100, as alíneas "A", "B", "C" e "D", e conforme a Resolução nº 002/2016 de 01/06/2016, do estatuto deste partido

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar a Comissão Interventora Municipal do DEM de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ficando assim composta:

Presidente: JEAN APARECIDO KERHOFF

VICE-PRES.: FABRICIO KLEITON BERNADI COELHO

SECRETÁRIO: ALYSSON MAGNON SAMBUGARI

TESOUREIRO: REGINALDO RAIMUNDO MEDEIROS

MEMBRO: BENEDITO DOIZETE SAMPAIO

Artigo 2º - A comissão ora designada caberá as atribuições de Comissão Provisórias Municipais, com prazo de 30/12/2016, de acordo com as disposições estatutárias, especialmente as de organizar e dirigir o partido no município de São José do Rio Claro, com amplos poderes para praticar todos os atos pertinentes a administração partidária, de conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de julho de 2016.

Dep. Estadual DILMAR DAL BOSCO

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

Presidente

Vice-Presidente de Assuntos Sociais

JÚLIO DOMINGOS CAMPOS NETO

LUIZ FERNANDO FLAMINIO

Vice-Presidente Relacionados com Direções Municipais Secretário -Geral

ADRIANE SILVA NASCIMENTO

ANTONIO DOMINGOS

Tesoureira

Membro da Comissão Executiva

SANDRO LUIS COSTA SAGGIN

ARLINDO MÁRCIO DE MORAIS

Membro da Comissão Executiva

Membro da Comissão Executiva